



Prezados(as) Servidores(as),

Chegou o momento de tirar suas dúvidas sobre as mudanças no Regime de Previdência dos Servidores Federais, ocasionadas pela Reforma da Previdência (EC 103/2019), que modificou as regras de cálculo dos benefícios de aposentadoria, aposentadoria em caso de incapacidade permanente e pensão por morte dos servidores federais, inclusive para os servidores que estão no Regime da Integralidade (que ingressaram no serviço público até 2003) nesses dois últimos casos. Separe um tempo para entender as mudanças e planejar seu futuro!

Evento: Apresentação sobre Planejamento de Aposentadoria pelo Regime de Previdência da União e pelo Regime Complementar da Funpresp com Abatimento no IR (com ou sem migração)

Dia: 05/04/2023 - Quarta-feira

Local: Auditório Macunaíma do Instituto de Letras (Bloco B), campus Gragoatá - Niterói.

Horários: das 10h às 12hs; 15hs às 17hs e das 19hs às 21hs.

No evento, o Assessor Previdenciário da Funpresp, Felipe Ferro, que atende a servidores federais de todos os órgãos do poder executivo, abordará os seguintes tópicos, conforme o perfil do público que participar:

- As mudanças no Regime de previdência dos servidores federais e a necessidade de complementação previdenciária;
- Benefícios e vantagens da adesão à Funpresp para servidores que não migraram;
- Períodos contributivos anteriores: averbar, desaverbar ou não averbar?
- Servidores que migraram e ainda não aderiram à Funpresp;
- Servidores que migraram, aderiram e ainda não contrataram a cobertura por invalidez e morte (PAR) dedutível no IR;
- Aposentadoria / Aposentadoria Complementar com 0 taxa de Adm: Funpresp ou Previdência de Bancos: o que é melhor?

- Contrapartida paritária de 1 para 1 aos servidores do novo regime (04/02/2013...) ou migrados;
- Alíquotas de contribuição previdenciária menores para servidores que migraram;
- Dedução da contribuição à Funpresp no IR retido na fonte mensalmente, mesmo na declaração simplificada;
- Aposentadoria em caso de Incapacidade Permanente / Pecúlio por Invalidez;
- Pensão por morte / Pecúlio por Morte;
- Novidades adicionadas à Funpresp a partir de Março/2021;
- Perfis de Investimentos / Diversificação da Carteira / Rentabilidade;
- Segurança da Funpresp;
- Crédito consignado;
- Cashback;
- Simulação de benefícios em atendimentos individuais.